



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO



Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, as autoridades competentes a seguir: Ivoneide Jane Rodrigues Chaves – Secretária de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ESTRUTURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL, CONSTANDO DE ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO BANCO DE DADOS IMOBILIÁRIO URBANO, ELABORAÇÃO DE PLANTAS COM GEORREFERENCIAMENTO DO PERÍMETRO URBANO E ELABORAÇÃO DE NOVA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIO, OBJETIVANDO A MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE CE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS, Considerando as Determinações da Lei Federal nº 11.350, de 05 de Outubro de 2006, vem, **HOMOLOGAR e ADJUDICAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Tomada de Preços Nº 04.005/2022, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor da Empresa: **TRIMAP ASSESSORIA TRIBUTARIA LTDA**, valor global de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Novo Oriente – Ce, 21 de dezembro de 2022.

Ivoneide Jane Rodrigues Chaves
Secretária de Administração e Finanças